



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Educação**

CONTRATO Nº 085/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020-CQQD2  
NÚMERO DO SIGEFES: 2020009524162  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU, E A AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida César Hilal nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **Vitor Amorim de Angelo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade - Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.321 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.603.057-03, e a **AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 2.115, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29075-905, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.666/0001-01, neste ato representada pela sua presidente Sr<sup>a</sup>. **Pollyana Paraguassú Posse**, inscrita no CPF/MF nº 043.717.847-12, brasileira, celebram o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato de nº 085/2020**, que tem por objeto a prestação dos serviços de Credenciamento de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos Municípios do Estado do Espírito Santo, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 9090/2008 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:

- 1.1.1 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2020 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na sua Cláusula Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, a contar de 02/06/2022 até 02/06/2024.
- 1.1.2 - Concessão de reajustamento, conforme previsão contida no item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 085/2020, passando o valor unitário previsto para os serviços objeto do Contrato a ser de **R\$ 476,80 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, com base na Portaria nº 110-R/2022, publicada em 13/05/2022



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Educação**

1.1.2.1 - A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEDU.

2.2 - As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 12.367.0033.8668 - Promoção da Educação Especial – Fonte 0114000001 e Natureza da Despesa 3.3.90.34.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente, para que produza os seus efeitos legais.

**Vitor Amorim de Angelo**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU  
(Assinado eletronicamente)

**Pollyana Paraguassú Posse**  
AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Assinado eletronicamente)

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SEAF - SEDU - GOVES  
assinado em 26/05/2022 15:05:11 -03:00

**POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE**  
CIDADÃO  
assinado em 26/05/2022 14:40:11 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2022 15:05:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELZA MARA CUNHA DOS SANTOS (SUPERVISOR I QC-01 - GECON - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KQVHNG>